



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 23 de maio de 2023
Editais da Segunda Comissão Disciplinar nº 013/2023/TJD-ES

Aos (23) vinte e três dias do mês de maio de dois mil e três, às 19 horas, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us", estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar, Dr. Victor de Carvalho Stanzani, Dra. Renata Nunes Quintaes, Dr. Leandro Simoni Silva, Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio e Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira.

01. Processo 053/2023	Rio Branco Atlético Clube x A. Desportiva Ferroviária VRD Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (15/04/2023)
<u>RESULTADO:</u>	A pedido do Relator retirado de pauta para próxima sessão para citação dos demais denunciados. <u>Marcelo Santos Scarpino</u> , técnico do Rio Branco Atlético Clube, incurso nos artigos 258, §2º, II, 243-F, §1º e 243-C, todos do CBJD. Auditor relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira
02. Processo 055/2023	Notícia de Infração Disciplinar Desportiva
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-D, § único do CBJD ao supervisor <u>Leonardo Ferreira da Costa</u> , do clube Serra Futebol Clube Por maioria de votos, condenado no artigo 243-F, do CBJD, com a pena de suspensão de (03) três partidas oficiais e a multa de R\$2.000,00 (dois mil reais), no prazo de 48 horas, ao supervisor <u>Leonardo Ferreira da Costa</u> , do clube Serra Futebol Clube Por maioria de votos, condenado no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (03) partidas oficiais. <u>Leonardo Ferreira da Costa</u> , supervisor do clube Serra Futebol Clube. Defensor Dr. Frederico Figueiredo Azevedo, sob OAB-RJ 109.963. Auditora relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
03. Processo 056/2023	Pinheiros Futebol Clube x CTE/Colatina Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (03/05/2023)
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254, §1º, inciso II, do CBJD o atleta amador <u>Paulo Ricardo da Silva Armínio</u> do clube CTE/Colatina. Por unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 258, §2º e 243-F, inciso II, todos do CBJD o atleta amador <u>Gustavo dos Santos Chaves</u> do clube Pinheiros Futebol Clube. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, inciso II, do CBJD. Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º,



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, por força do §1º, do mesmo artigo em advertência ao assistente técnico Diego Gomes dos Santos do clube Pinheiros Futebol Clube,</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, inciso II, do CBJD ao técnico João Henrique Victor Santos do clube Pinheiros Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, por força do §1º, do mesmo artigo em advertência. João Henrique Victor Santos, técnico do clube Pinheiros Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 206, § 1º, do CBJD, a multa de R\$100,00 por minuto (45), penalizado com a multa no valor de R\$4.500,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, em R\$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube Pinheiros Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos. Auditor relator Dr. Leandro Simoni Silva</p>
--	---

04. Processo 057/2023	Real Noroeste Futebol Clube X A.A. São Mateus Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (03/05/2023)
RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254, §1º, inciso II, do CBJD o atleta amador Wesley Santos Almeida do clube A.A. São Mateus. Não apresentou defesa nos autos</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, §1º, do CBJD ao treinador de goleiros Marco Antônio de Souza Claudino do clube A. A. São Mateus</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de 01 partida, por força do §1º, do mesmo artigo, convertido em advertência ao treinador de goleiros Marco Antônio de Souza Claudino do clube A. A. São Mateus</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD o atleta amador Gabriel Santos da Silva, do clube Real Noroeste F.C. Apresentou defesa nos autos - Dra. Franciele de Matos Rocha, OAB-ES 26.844 Auditor relator Savio Andrey Faustino Eustáquio</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

05. Processo 058/2023	Vitoria Futebol Clube X Aster Brasil Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (30/04/2023)
RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A §1º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (02) duas partidas oficiais ao atleta amador <u>Lucas de Souza Freire</u> do clube Vitoria. Defesa escrita nos autos - Dr. Tenório Miguel Merlo Filho, OAB-ES 14.775</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (02) duas partidas oficiais ao atleta amador <u>João Victor Barbosa do Prado</u> do clube do Aster Brasil Futebol Clube. Dra. Karoline Gonçalves Sung, OAB-SP 493.887 Presente na sessão o atleta.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (02) duas partidas oficiais ao atleta amador <u>Rodrigo Souza Vago</u> do clube Vitoria F.C. Defesa escrita nos autos - Dr. Tenório Miguel Merlo Filho, OAB-ES 14.775</p> <p>Por maioria de votos, Absolvido no artigo 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD o atleta amador <u>Matheus Mandelli Fabri Soares dos Santos</u> do clube do Aster Brasil Futebol Clube. Dra. Karoline Gonçalves Sung, OAB-SP 493.887 Presente na sessão o atleta. Auditora relatora Dra. Renata Nunes Quintaes</p>
06. Processo 059/2023	Estrela do Norte Futebol Clube x Rio Branco Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (29/04/2023)
RESULTADO:	<p>Por maioria de votos, Absolvido no artigo 243-F, §1º, do CBJD ao gandula <u>Mauro Lane Silva de Oliveira</u> do clube Estrela do Norte Futebol Clube.</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (60) sessenta dias, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (30) dias ao gandula <u>Mauro Lane Silva de Oliveira</u> do clube Estrela do Norte Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

07. Processo 060/2023	C.A. Itapemirim x A. Desportiva Ferroviária VRD Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (01/05/2023)
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254, §1º, inciso II, do CBD ao atleta amador <u>Luiz Felipe da Silva Cruz</u> do clube C.A. Itapemirim. Não apresentou defesa nos autos. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254, §1º, inciso II, do CBD ao atleta amador <u>Thércio Paz Ramos</u> do clube CA. Itapemirim. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. Leandro Simoni Silva

Vitória, 25 de maio de 2023.

Rita Vilar
Secretária executiva
TJD-ES